CAPRI Family Office

Formulário de Referência

2024



CAPRI INVESTIMENTOS LTDA.

("Sociedade")

<u>Formulário de Referência – Anexo 15-II da ICVM 558</u> (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

(Informações prestadas com data nas posições de 31/12/2024)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

- 1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Fernando Lodi de Oliveira, e o Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Leonardo Caires Pires Moreira, declaram, por meio desta, que:
- a) Reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e
- b) O conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025

FERNANDO LODI DE OLIVEIRA

LEONARDO CAIRES PIRES MOREIRA



2. Histórico da Empresa:

- **2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:** A Sociedade foi constituída, em 29/01/2018, tendo seus atos constitutivos arquivados no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Rio de Janeiro. Em agosto do ano corrente, seu Contrato Social foi alterado a fim de transformar a Sociedade em gestora profissional de recursos de terceiros, conforme o presente pleito. O objetivo inicial da Sociedade consiste na administração de fundos exclusivos ou restritos e carteiras administradas de investidores pessoas físicas e jurídicas.
- 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário: Não há.
- **b**) **escopo das atividades:** A Sociedade foi constituída com foco na atividade de consultoria financeira e atividades educacionais, tendo seu escopo sido alterado na 1ª Alteração do Contrato Social, passando a Sociedade a dedicar-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
- c) recursos humanos e computacionais: Janeiro de 2024: Leonardo Caires Pires Moreira, assume o cargo de Diretor de Compliance, PLD e Riscos. Concomitantemente, Bruno Leta Souza Castro migra de área, assumindo o cargo de Diretor de Relação com Investidores.

No que se refere às alterações relevantes nos recursos computacionais nos últimos 5 (cinco) anos, destacamos a atual infraestrutura da Sociedade:

- [16] (dezesseis) microcomputadores, sendo:
 - 4 (quatro) PC Dell Intel (R) Core (TM) i5-6200U CPU @ 2.30GHz 2.4 GHz / 8GB RAM /1 HD 1GB
 - 1 (um) Mac mini (2018) / Processador: 3,2 GHz 6-Core Intel Core i7 / 64 GB 2667 MHz DDR4 / Intel UHD Graphics 630 1536 MB
 - 6 (seis) PC OptiPlex Small Desktop / Processador Intel(R) Core(TM) i5-12500 3.00 GHz/ 8 GB RAM DDR4/ 256 GB SSD
 - 1 (um) PC OptiPlex Micro Desktop / Processador: Intel(R) Core(TM) i5-12500T 4.40 GHz/ 8 GB DDR5 / 256 GB SSD
 - 2 (dois) Notebook Dell Inspiron I15-3501 / Processador Intel Core I5 / 8GB DDR4 / 256 GB SSD W10
 - 1 (um) Macbook PRO / Processador: M2 CPU de 8 núcleos, GPU de 10 núcleos, 100GB/s de largura de banda da memória / 16GB DDR4 / 256 GB SSD
 - 1 (um) PC para uso do Bloomberg Intel (R) Core (TM) i7-8700 CPU @ 3.20GHz 3.19 GHz / 32GB RAM
- [1] (um) servidor de arquivos:

Intel Xeon Quad Core, com 8 Mb (dois processadores)



2 HD 1 TB

Sistema operacional: Windows Server 2012 R2

[1] (um) servidor de firewall:

Intel Xeon Quad Core, com 4 Mb

2 HD 1 TB

3 placas de rede

[1] (uma) Central telefônica, contendo:

Central telefônica baseada em tecnologia Free PABX

Sistema de gravação de voz embutido na central telefônica

Servidor com sistema de processamento, armazenamento e memória de alto desempenho

- [1] (um) HD externo de 1 TB para backup (backup adicional nas nuvens)
- [7] (sete) telefones Cisco SPA504G 4-Line IP Phone with 2-Port Switch, PoE and LCD Display
- [1] (um) RACK fechado de 36U'S 870;
- [1] (um) Switch Cisco Model SG300-28P BoE
- [2] (duas) Impressora Brother DCP-1610NW Series

Acesso de alta velocidade à Internet: Serviço ADSL Mundivox – Plano Mundi Spacial (30mbps download/ 5 mbps upload).

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos: A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas em consonância com as normas da CVM: Código de Ética e Conduta, Manual de Compliance, Política de Gestão de Riscos, Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Política de Decisão de Investimentos e de Seleção e Alocação de Ativos, Manual de Rateio e Divisão de Ordens, Política de Exercício de Votos, Política de Certificação, Manual de Segurança de Informação e Política de Investimentos Próprios.

3. Recursos Humanos:

- 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) número de sócios: 11 (onze) sócios.
- b) número de empregados: 0 (zero) empregados.
- c) número de terceirizados: 01 (um) terceirizado.
- d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Fernando Lodi de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 057.866.837-88.

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:



- a) nome empresarial: Não há auditores independentes contratados.
- b) data de contratação dos serviços: Não há auditores independentes contratados.
- c) descrição dos serviços contratados: Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência Financeira:

- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: A Sociedade declara que a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade.
- b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): O patrimônio líquido da empresa não é superior do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais), embora represente mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração.
- **5.2.** Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução: Não se aplica, pois tratar-se de Sociedade atuante unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
- a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.): Gestão discricionária, podendo ainda prestar o serviço de gestão não discricionária para carteiras administradas.
- b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.): Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios e Carteiras Administradas.
- c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão: Títulos públicos e privados, cotas de fundos, e outros valores mobiliários.
- d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: A Sociedade não pretende atuar na distribuição dos fundos de investimento sob gestão.
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
- a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: A Sociedade dedica-se exclusivamente a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. Desta maneira, não há que se falar em conflitos de interesses, ainda que potenciais, com outras atividades.
- b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades: A Capri Assessoria Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº

CAPRI Family Office

31.511.315/0001-27 é empresa sob controle comum e tem como objetivo o apoio no planejamento patrimonial fora do mercado de capitais, notadamente através da seleção e monitoramento de planos de previdência, de seguros de diversas modalidades.

O serviço oferecido será, portanto, complementar a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, na medida em que se dá fora do mercado de valores mobiliários, não havendo, portanto, potencial conflito de interesse com as atividades da Sociedade.

Sem prejuízo, caso o cliente tenha interesse na contratação dos serviços de ambas empresas, será outorgada formalmente ampla transparência sobre a remuneração cobrada por cada um dos serviços contratados.

- 6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a) Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Número de investidores total: 136

Número de investidores fundos e carteiras administradas para investidores qualificados: 131

Número de investidores fundos e carteiras administradas para investidores não-qualificados: 5

- b) Número de investidores, dividido por:
 - I. Pessoas naturais: 103 (98 qualificados; 5 não qualificados)
 - **II. Pessoas jurídicas:** 20 (investidores qualificados)
 - III. Instituições financeiras: 0
 - IV. Entidades abertas de previdência complementar: 0
 - V. Entidades fechadas de previdência complementar: 0
 - VI. Regimes próprios de previdência social: 0
 - VII. Seguradoras: 0
 - VIII. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
 - IX. Clubes de investimento: 0
 - **X.** Fundos de investimento: 13
 - XI. Investidores não residentes: 0

Outros (especificar): 0

c) Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 1.417.675.357,99

Investidores qualificados: R\$ 1.416.042.169,37

Investidores não qualificado: R\$ 1.633.188,62



- d) Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior: R\$ 0,00
- e) Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes): R\$ 1.024.093.293,74, equivalente ao somatório dos recursos sob administração dos 10 (dez) maiores clientes.
- f) Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

I. Pessoas naturais: R\$ 559.823.958,66

II. Pessoas jurídicas: R\$ 94.890.739,95

III. Instituições financeiras: R\$ 0,00

IV. Entidades abertas de previdência complementar: R\$ 0,00

V. Entidades fechadas de previdência complementar: R\$ 0,00

VI. Regimes próprios de previdência social: R\$ 0,00

VII. Seguradoras: R\$ 0,00

VIII. Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: R\$ 0,00

IX. Clubes de investimento: R\$ 0.00

X. Fundos de investimento: R\$ 762.960.659,38

XI. Investidores não residentes: R\$ 0,00

Outros (especificar): R\$ 0,00

- 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
 - **a. ações:** R\$ 12.981.866,09
 - **b.** debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: R\$ 124.576.159,39
 - c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 142.140.615,61
 - d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 31.416.138,91
 - e. cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 8.868.449,72
 - f. cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 37.996.217.54
 - g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 328.062.335,13
 - h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 538.206.777,65
 - i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 74.460.684,64
 - j. derivativos (valor de mercado): R\$ 1.633.616,00
 - k. outros valores mobiliários: R\$ 8.538.417,39
 - l. títulos públicos: R\$ 108.794.079,92
 - m. outros ativos: R\$ 0,00



- **6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:** N/A, posto que a Capri Investimentos é uma gestora de recursos.
- **6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:** Não há mais informações que a Sociedade julgue importante.

7. Grupo Econômico:

- 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
- a) controladores diretos e indiretos: Controladores diretos: Fernando Lodi de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 057.866.837-88 e Bruno Leta Souza Castro, inscrito no CPF sob o nº 095.569.067-62; Não há controladores indiretos.
- b) controladas e coligadas: Não há.
- c) participações da empresa em sociedades do grupo: Não há.
- d) participações de sociedades do grupo na empresa: Não há participações de sociedades do grupo na empresa.
- e) sociedades sob controle comum: CAPRI Assessoria Patrimonial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.511.315/0001-27.
- **7.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item **7.1.:** N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8. Estrutura operacional e administrativa:

- 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
- a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico: Diretoria: i) representação da Sociedade em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (ii) a administração, orientação e direção dos negócios sociais; e (iii) a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Departamento de Risco, Compliance e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos e das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, assim como análise de eventuais descumprimentos identificados. Formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Comitê de Risco e Compliance: comitê realizado mensalmente composto pelos integrantes das áreas de risco, compliance e PLD. Visa garantir o enquadramento das carteiras e normas regulatórias, debatendo eventuais planos de atuação.



Departamento de Gestão: responsável pela tomada de decisão de investimento pelas carteiras sob gestão da Sociedade.

Comitê de gestão: comitê realizado mensalmente composto pelos integrantes da área de gestão e o comercial responsável pelo cliente para debater readequações e/ou movimentos estratégicos na carteira e que se enquadrem dentro do perfil de risco de cada cliente.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões: De modo a oferecer uma customização à cada carteira e aumentar os controles regulatórios para evitar desenquadramentos, foram implementados os comitês internos de gestão, risco e compliance, realizados de forma independente, sempre composto por três integrantes da área respectiva área (Diretor e dois analistas), responsáveis pela análise e plano de atuação.

Essas reuniões são realizadas mensalmente e os registros são feitos através de atas para que as áreas possam tomar as ações necessárias e atuação do analista comercial responsável, caso necessário.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais: FERNANDO LODI DE OLIVEIRA: responsabilidade pela atividade de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, na qualidade de DIRETOR DE GESTÃO.

BRUNO LETA SOUZA CASTRO: responsabilidade pela atividade atinentes à captação de clientes, relacionamento comercial e relações com investidores, na qualidade de DIRETOR COMERCIAL.

LEONARDO CAIRES PIRES MOREIRA: responsabilidade pela atividade de gestão de risco, na qualidade de DIRETOR DE RISCO, e responsabilidade pelas atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos e das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de DIRETOR DE COMPLIANCE E PLD.

- **8.2.** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item **8.1.**: A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
- 8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Fernando Lodi de Oliveira	Leonardo Caires Pires Moreira
Idade:	41	36
Profissão:	Bacharel em Ciências Econômicas	Bacharel em Ciências Econômicas
CPF:	057.866.837-88	375.002.978-40
Cargo Ocupado:	Diretor de Gestão	Diretor de Risco, Compliance e PLD
Data da Posse:	18/02/2019	17/01/2024
Prazo do mandato:	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou		
funções exercidas	Não há	Não há
na empresa:		

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:



- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) cursos concluídos: Bacharelado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro UFRJ; MBA na IESE Business School
- (ii) aprovação em exame de certificação profissional: CFA, CFP e CGA
- (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Capri Investimentos Ltda;

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Gestão;

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários;

Datas de entrada e saída do cargo: Desde fevereiro/2019 até hoje.

- 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) cursos concluídos: Bacharelado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC
- (ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional): CGA
- (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa: Capri Investimentos Ltda;

Cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor de Risco, Compliance e PLD;

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários;

Datas de entrada e saída do cargo: Desde janeiro/2024 até hoje;

Nome da Empresa: Capri Investimentos Ltda;

Cargo e funções inerentes ao cargo: Analista de Gestão;

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários;

Datas de entrada e saída do cargo: Março/2022 a janeiro/2024;

Nome da Empresa: Oliveira Trust DTVM S.A

Cargo e funções inerentes ao cargo: Coordenador de Análise e Riscos Financeiros.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Administração fiduciária;

Datas de entrada e saída do cargo: Janeiro/2020 a fevereiro/2022;



- 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- (i) cursos concluídos: Idem item anterior.
- (ii) aprovação em exame de certificação profissional: Idem item anterior.
- (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: Idem item anterior.
- 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: Não se aplica.
- 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
- a) quantidade de profissionais: 03 (três), sendo um Diretor Responsável e dois Analistas Financeiro.
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Análise de títulos e valores mobiliários e respectivos gestores para fins de alocação dos recursos sob gestão, monitoramento da performance das alocações e tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos.
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: São utilizadas planilhas internas e informações disponibilizadas pela empresa de análise de títulos e valores mobiliários contratada, bem como aquelas extraídas de veículos de informação, tais como publicações da ANBIMA, APIMEC, Valor Econômico, Exame, The Economist, Financial Times. Além disso, também são realizadas consultas a sistemas externos para obtenção de informações sobre o mercado, como o Bloomberg e Quantum. Os procedimentos e rotinas envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos.
- 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
- a) quantidade de profissionais: 02 (dois), sendo um Diretor Responsável e um Analista.
- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: São utilizadas planilhas internas. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada no Manual de Compliance.
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O Diretor de Compliance e PLD dedica-se quase que com exclusividade a estas atividades, à exceção da responsabilidade pela área de Gestão de Risco e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
- 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
- a) quantidade de profissionais: 03 (três), sendo um Diretor Responsável e dois Analistas.



- b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente, análise dos riscos inerentes às operações pretendidas.
- c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos na Política de Gestão de Riscos adotada pela Sociedade, sendo utilizadas planilhas de monitoramento de risco desenvolvidas internamente e o sistema Smart Brain para gerenciamento do risco de liquidez e controle do enquadramento das carteiras.
- d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: O Diretor de Risco dedica-se quase que com exclusividade à esta atividade, à exceção da responsabilidade pelas áreas de Compliance e de PLD e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
- a) quantidade de profissionais: N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
- **b)** os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
- c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a) quantidade de profissionais: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- **b**) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- **8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:** Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica: Taxa de Administração e de



Performance, conforme regulamentação em vigor, variáveis de acordo com o perfil e objetivos do cliente. A Taxa de Administração cobrada será um percentual sobre o Patrimônio Líquido da Carteira, apurado pro rata die e pago mensalmente. Poderá ainda ser cobrada Taxa de Performance sobre a rentabilidade acima do benchmark pré-definido, respeitando sempre o conceito de linha d'água. A Taxa de Performance, quando cobrada, será paga semestralmente ou anualmente, dependendo do acordo firmado com cada cliente.

- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: 100% da receita total auferida desde o credenciamento da gestora foi decorrente de taxas com bases fixas.
- **9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:** Atualmente não há nenhuma carteira em que haja a cobrança de taxa de performance.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços: A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade.

Após a contratação, o Departamento de Compliance é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado.

Maiores informações sobre este processo estão detalhadas na Política de Contratação de Terceiros.

- 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados: A empresa procura obter eficiência na seleção de prestadores de serviço com melhor relação risco x retorno. Os custos de transação relevantes para a atividade desempenhada pela Sociedade são aqueles inerentes à corretagem. O monitoramento do custo de corretagem é realizado semestralmente, permitindo a verificação da compatibilidade com o preço médio praticado pelo mercado. Além do preço cobrado pelas corretoras, são considerados os seguintes fatores para fins de contratação: (i) infraestrutura tecnológica e de recursos humanos da instituição; (ii) plano de continuidade de negócios; (iii) política de segurança da informação; (iv) política anticorrupção; (v) política de prevenção e combate à lavagem de dinheiro; (vi) qualidade dos relatórios de análise recebidos.
- **10.3.** Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de soft dollar, considerando estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor de clientes ou agentes públicos, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais).

Conforme descrito no Código de Ética e Conduta da Sociedade, o Colaborador precisa consultar o Compliance sobre o envio e aceitação de presentes.



- **10.4.** Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios que especifica os planos a serem adotados em situações de desastre ou problemas de sistema. Entre as soluções apresentadas estão: backups on time na nuvem, e acesso remoto aos servidores de e-mails e arquivos. Ademais, o Compliance realiza um duplo controle das funções essenciais para a atividade-fim da Sociedade.
- 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários: As políticas internas de gestão de liquidez estão elencadas na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. A Sociedade utiliza como ferramenta um relatório semanal com o cálculo do percentual de liquidez da carteira em janelas de tempo, que servirá de base para as análises de liquidez. Para tanto, a Sociedade vale-se do sistema Smart Brain no auxílio do gerenciamento do risco de liquidez e monitoramento do enquadramento das carteiras. Outrossim, importa frisar que compete ao Diretor de Compliance e Risco a revisão anual da eficácia dos parâmetros estabelecidos para o gerenciamento do risco de liquidez.
- 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
- 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: www.capribr.com

11. Contingências:

- 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
- a) principais fatos: A Sociedade não figura no polo passivo de nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, sob sigilo ou não, que sejam relevantes para os negócios da mesma.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos: Diante do exposto acima, não há valores, bens ou direitos envolvidos em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, sob sigilo de justiça ou não.
- 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativas ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem na sua reputação profissional, indicando:
- a) principais fatos: O Diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários não figurou no polo passivo de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, seja sob sigilo de justiça ou não, que tenham afetado a sua reputação como profissional.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos: Diante do exposto, não há valores, bens ou direitos envolvidos em demandas judiciais, administrativas ou arbitrais.
- **11.3.** Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há outras informações relevantes a declarar.
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:



- a) principais fatos: Não houve condenação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais para ocorrer o trânsito em julgado de qualquer decisão em processos em que a empresa tenha figurado no polo passivo.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos: Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a) principais fatos: Não houve condenação judicial, administrativa ou arbitral transitada em julgado em processos que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.
- b) valores, bens ou direitos envolvidos: Diante do exposto acima, resta evidente que não houve qualquer tipo de valor, bem ou direito envolvido.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade, Fernand Lodi de Oliveira, declara que:

- a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025